

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP
25000.018272/2018-24**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO MOCHO ODONTOLÓGICO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2 Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP
25000.018272/2018-24**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DE MOCHO ODONTOLÓGICO, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM 01 – MOCHO

Qtde.	UN	Especificação
02	UN	<ul style="list-style-type: none">• Largura: 430 mm• Comprimento: 490/510 mm• Altura do assento: 400/540 mm• Altura do encosto: 400/490• Inclinação do encosto: 7 graus para frente e 18 graus para trás• Capacidade de carga: 135 kg• Sistema de Elevação: pistão a gás <p>Base com 5 (cinco) rodízios, resistente, com estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em courino vinil/azul (marinho 127). O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC -59 – Agência Nacional da Vigilância.</p>

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, até o limite total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP
25000.018272/2018-24**

- 1) Casa do Escritório – kelvin.taboga@casadoescritorio.net
- 2) Coresul – vendas1@coresul.com.br
- 3) Ita (Tombini) – rtrovaio.curitiba@tombini.com.br
- 4) Natalia Martins Tavares EPP - natalia@shoppingescritorio.com.br
- 5) Officelab – vinicios@officelab.com.br
- 6) Shopping Escritório – comercial@shoppingescritorio.com.br
- 7) Squadro Móveis – michele@squadromoveis.com.br

5 – DO ITEM I – MOCHO ODONTOLÓGICO

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **SHOPPING DESIGN LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.088.034/0001-00, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)**.

b) **ITA COM. E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA (TOMBINI)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.168.845/0001-90, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 1.684,00 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**.

c) **AFR COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI (SQUADRO)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.687.021/0001-06, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 1.685,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**.

5.1.2. As empresas “Casa do Escritório”, “Coresul”, “Officelab”, “” não apresentaram propostas.

5.2 – Do Julgamento



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP
25000.018272/2018-24**

5.2.1. Considerando que a empresa **SHOPPING DESIGN LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos da empresa CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP
25000.018272/2018-24**

5.2.3. Neste sentido a empresa **SHOPPING DESIGN LTDA** logrou **VENCEDORA** do **ITEM I – MOCHO ODONTOLÓGICO** por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 e pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, conforme descrito na cláusula 3 do presente documento.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP
25000.018272/2018-24**

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022

**Convênio: PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs
– NUP 25000.018272/2018-24**

5.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (analirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP
25000.018272/2018-24**

**6 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
CONTRATUAL**

6.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

6.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

7.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

7.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 095/2022 TERMO DE COMPROMISSO
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP
25000.018272/2018-24**

8 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de **Contrato e emissão de Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 28 de setembro de 2022



**Ana Lirman
Assistente de Licitações**